



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 025/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E,
DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA
RAIZES LTDA. - EPP, NAS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA RAIZES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.880.052/0001-30, com sede à Rua 132-A, nº 110, qd. F45A, lt. 03, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **GEAN ALAESSE CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5.145.601 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.693.901-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2014 (Processo de Adesão à Ata nº 201200005004923), **Processo Administrativo nº 201600005003126, de 20/04/2016**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o **Contrato nº 025/2016** nos seguintes pontos: a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa. Para tanto, ficam alterados o Parágrafo 1º da Cláusula Quarta e o Parágrafo 4º da Cláusula Quinta do Contrato Original, que a partir deste Termo Aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta, do Contrato nº 025/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO”

Parágrafo 1º - O período de prorrogação da vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de junho de 2017 até 14 de junho de 2018.

(...)

Alteração do Parágrafo 4º da Cláusula Quinta, do Contrato nº 025/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

(...)

Parágrafo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor total é de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2017.2701.04.122.4001.4001.03.100, conforme DUOEF nº 00142, de 26./05/2017, no valor de R\$ 25.316,67 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sesenta e sete centavos), emitida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, e nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia (GO), aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


LUIZ CÉSAR KIMURA
Procurador Chefe


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela **CONTRATADA**:


GEAN ALESSE CORDEIRO
Editora Raízes Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF/MF nº _____

2 - _____ CPF/MF nº _____